



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

**Registro de Imóveis da Comarca de Bagé**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Bagé, 30 de outubro de 1980

1

12.743

MATRÍCULA Nº 12.743

UM TERRENO, limpo de benfeitorias, situado nesta cidade, no denominado Loteamento São Carlos, constituído pelo lote nº 05 (cinco) da quadra "C", de forma irregular, medindo 16,00 metros de frente ao Oeste, com a rua 20 de setembro, por 20,60 metros de frente a fundos, pelo lado Norte, onde limita-se com o lote nº 04; 17,80 metros de frente a fundos pela face Sul, com o lote nº 06, tendo nos fundos ao Leste, 15,00 metros e limita-se com o arroyo Tabua; localizado no quarteirão formado pelas ruas: São Carlos; Santa Cândida; 20 de Setembro e Arroio Tabua, distando 71,00 metros da esquina da rua São Carlos.- PROPRIETÁRIO: GELCY MARIA / TEIXEIRA MARCONDES, professora.- Reg. Anterior: 72.119, fls. 83, do Livro 3-BG.- Data da artilha: 23/08/72 reg. em 02/01/73.- O referido é verdade e dou fé.- Em 30 de outubro de 1980.- Custas: Cr\$ 100,80.-

O Oficial:- *Ieda Silva Ribeiro Ianzer*
Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer
 OFICIAL AJUDANTE

R. 1 - 12.743: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: JOSÉ ALVES MARCONDES, advogado, e sua mulher Gelcy Maria Teixeira Marcondes, do lar, brasileiros, CPF. 063.507.471-00, residentes no Rio de Janeiro.- ADQUIRENTE: LUIS FELIPE MANSUR, brasileiro, desquitado, sócio de firma comercial, filho de Antonio Mansur e de Ceci / Agge Mansur, CI. nº 5001126019, CPF. 031.837.850-72, residente nesta cidade.- VALOR: Cr\$ 120.000,00 elevado para Cr\$ 150.000,00.- FORMA: Escritura Pública de 23/10/80, do 2º Tabelionato desta cidade.- Guia Informativa nº 1922.- O referido é verdade e dou fé.- Em 30 de outubro de 1980.- O Escrevente: Galdino Lopes Neto.- Custas: Cr\$ 492,12.-

O Oficial:- *Ieda Silva Ribeiro Ianzer*
Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer
 OFICIAL AJUDANTE

R. 2 - 12.743: PENHORA: CREDOR: BANCO REAL S/A. DEVEDORES: LUIS FELIPE MANSUR e MARIA DE FÁTIMA BITTENCOURT FERREIRA. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 12.814,37 (doze mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), garantido por este e pelo imóvel constante da Matrícula nº 29.765. DEPOSITÁRIO: LUIS FELIPE MANSUR. Processo nº 40365. FORMA: Mandado de Penhora de 13/09/99, do Dr. José Antonio Prates Piccoli, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca; e Auto de Penhora de 26/07/99. O referido é verdade e dou fé. Em 25 de outubro de 1999. O Escrevente: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 100.130, pág. 106v do Livro 1-M. Emolumentos: R\$ 56,10.-

Marcos Vaz Ribeiro
Bel. Luiz Vagnoni Ribeiro
 OFICIAL AJUDANTE

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Bagé, 16 de abril de 198 2008

FLS.

MATRÍCULA

1v

12.743

Matrícula

R. 3 - 12.743: PENHORA: CREDORA: EVA MARIA MARTINS ALVES. DEVEDORA: COMERCIAL DE TECIDOS ANTÔNIO MANSUR LTDA. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 8.856,16 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), atualizado até o dia 25/01/2008. DEPOSITÁRIO: LUÍS FELIPE MANSUR. JUIZA DO FEITO: Exma. Sr^a Dr^a ROSANE MARLENE DE LEMOS, Juíza da 1^a Vara do Trabalho desta Comarca. Processo n^o 00432.2006-811-04-00-1 Reclamatória Sumaríssima. FORMA: Ofício n^o 184/08, datado de 03/04/2008, e Auto de Penhora de 18/02/2008. O referido é verdade e dou fé. Em 16 de abril de 2008. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo n^o 139.534, pág. 036 do Livro 1-T. Emolumentos: Pendentes.- SELO n^o 0029.06.0800004.00308. R\$ 116,00, pague em junho de 2008.-

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 4 - 12.743: CANCELAMENTO - "Certifico que, a penhora aqui registrada sob n^o 03, fica cancelada, em virtude de Ofício 134/2010 referente ao processo n^o 0043200-09.2006.5.04.0811 Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, em que é reclamante Eva Maria Martins Alves e reclamada Comercial de Tecidos Antonio Mansur Ltda, em data de 29/03/2010, assinado pela Exm^a. Dr^a. Marcele Cruz Lanot Antoniazzi, Juíza do Trabalho da 1^a Vara do Trabalho desta Comarca, na qual determina o presente cancelamento." O referido é verdade e dou fé. Em 29 de Março de 2010. O Escrevente: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo n^o 152.026, pág. 121 do Livro 1-V. Emolumentos: R\$ (Pendentes). Selo: 0029.06.0900009.01632 (Pendente)

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 5 - 12.743: NOTÍCIA DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO FISCAL - "Certifico que, com relação ao proprietário do imóvel desta matrícula: Sucessão de Antonio Mansur e outra (executada), existe uma Execução Fiscal - Processo n^o 004/1.06.0006715-0. Tudo de conformidade com Ofício 6^a PRE/1346/2012, de 29 de agosto de 2012, do Ilmo. Sr. Dr. Procurador do Estado - 6^a PRE, Rodrigo Lo Iacono Figueiró, no qual com fundamento no Art. 615-A do código de Processo Civil, e por imprescindível à defesa Judicial da Fazenda Pública, solicitou esta averbação. Ficando, portanto o imóvel sujeito à penhora ou arresto". O

Continua fls. 2

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 25 DE Setembro DE 2012

2

12.743

12.743

MATRÍCULA

referido é verdade e dou fé. Em 25 de setembro de 2012. A Escrevente: Rosimere R. Marchiori. Protocolo nº 170.801, pág. 065-v do Livro 1-AA. Emolumentos: R\$ (Isento). Selo: 0029.03.1200004.05891. (Isento).-

[Handwritten Signature]
 Bel. Luiz Wagner M. Veiga
 REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 6 - 12.743: CANCELAMENTO - "Certifico que, a penhora aqui registrada sob nº 02 (dois) fica cancelada, em virtude do Ofício nº 921/2009, datado de 10/08/2009, referente ao Processo 004/1.03.0009930-7, do Exmo. Sr. Dr. Ricardo Pereira de Pereira, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, no qual solicitou este cancelamento." O referido é verdade e dou fé. A Escrevente: Jéssica Hartwig Sander. Em 24 de abril de 2014. Protocolo nº 183.066, pág. 176 do Livro 1-AC, prenotado em 16/04/2014. Emolumentos: R\$ (Pendentes). Selo: 0029.06.1400002.01348 (Pendente). Processamento Eletrônico: R\$ (Pendente). Selo: 0029.01.1400002.14838 (Pendente).-

[Handwritten Signature]
 Bel. Luiz Wagner M. Veiga
 REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 7 - 12.743: PENHORA: CREDOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. DEVEDOR: SUCESSÃO DE LUIS FELIPE MANSUR, CPF nº 031.837.850-72. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 53.100,82 (cinquenta e três mil, cem reais e oitenta e dois centavos), garantidos por este imóvel e pelos imóveis constante das matrículas nºs 29.765 e 50.727. DEPOSITÁRIO: O executado. JUIZ DO FEITO: Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca. Processo nº 004/1.06.0006715-0 (CNJ:.0067151-05.2006.8.21.0004). Natureza: Execução Fiscal do Estado - Tributária Estadual. FORMA: Termo de Redução de Bens à Penhora, datado de 25/10/2018, passada pela Oficiala Ajudante da 1ª Vara Cível desta Comarca, Cátia Gislaine Fonseca de Oliveira e Ofício nº 1213/2018 da mesma Vara Cível, datado de 25/10/2018 e assinado pelo Dr. Humberto Moglia Dutra. O referido é verdade e dou fé. Em 31 de outubro de 2018. Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 216.738, pag. 161 do Livro 1-AL, prenotado em 29/10/2018. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.06.1700002.03369 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.1800005.17641 = Nihil.--

[Handwritten Signature]
 Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
 SUBSTITUTO DA REGISTRADORA

Continua no verso

PL - registro de imóveis da comarca de Bagé Livro 2 Reg Geral

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - ::

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ****LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

FLS MATRÍCULA

13

dezembro

18

2v

12.743

BAGÉ,

DE

DE 20

MATRÍCULA
12.743

R. 8 - 12.743: PENHORA: CREDORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53. DEVEDORES: COMERCIAL DE TECIDOS ANTÔNIO MANSUR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 87.406.989/0001-16 e ESPÓLIO DE LUIS FELIPE MANSUR, inscrito no CPF nº 031.837.850-72. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 200.285,57 (duzentos mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), atualizado em 06/2018. DEPOSITÁRIA: Carmen Regina Guedes Lopes. JUÍZA DO FEITO: Dra. Débora Coradini Padoin, Juízo Federal da 1ª Unidade de Apoio Itinerante nesta Comarca. Processo de Execução Fiscal nº 5000470-77.2018.4.04.7109. Ficando o imóvel penhorado indisponível. FORMA: Mandado de Penhora de 04/07/2018, passado pela Servidora de Secretaria, Carla Bolzan Teixeira e assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria, Rogério Madeira Fernandes, e Auto de Penhora de 04/12/2018. O referido é verdade e dou fé. Em 13 de dezembro de 2018. A Escrevente: Daniele Meirelles Rodrigues. Protocolo nº 217.498, pag. 10 do Livro 1-AM, prenotado em 04/12/2018. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.08.1700002.01041 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.1800007.09433 = Nihil.

Luiz Wagner Machado Veiga
 Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
 SUBSTITUTO DA REGISTRADORA

Continua na Próxima Página - ::

.....

